Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.288 DE 30 DE MARÇO DE 1992

" Dispõe sobre o aumento do número de vagas do Quadro de Lotação de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o aumento do número de vagas dos seguintes cargos funcionais do Quadro de Lotação de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira:

CARGOS FUNCIONAIS	VAGAS		
	DE	PARA	DIF
Médico Clínico Geral	04	05	1
Dentista	03	04	1
Auxiliar de Enfermagem	15	19	4
Professor II	50	57	7
TOTAL:			13

Art. 2º - As despesas decorrentes do aumento da lotação de pessoal referidas no artigo anterior correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Em razão do diposto no artigo 1º desta Lei, redundando no aumento das despesas, bem como dos remanejamentos já procedidas sem aumento das despesas, por Decreto, nas vagas e nos cargos funcionais referidas no anexo VII da Lei Complementar nº 006, de 14 de outubro de 1991 e na forma do artigo 27 da citada Lei Complementar, o Quadro de Lotação Permanente do Poder Executivo Municipal passa a ser o constante do Anexo I desta Lei.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 31 de Março de 1992.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUADRO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGOS	ÒRGÃOS										
	GAP	APC	AED	PJU	SMA	SMF	SMO	SME	SMS	SMT	TOTAL
Contador						1					1
Agente de Fazenda						4					4
Programador						2					2
Fiscal de Fazenda						2					2
Médico Clínico Geral									5		5
Dentista									4		4
Médico Veterinário									1		1
Enfermeiro									2		2
Psicólogo									2		2
Fonoaudiólogo									2		2
Assistente Social									2		2
Auxiliar de Enfermagem									19		19
Técnico de Laboratório									2		2
Agente de Saúde Pública									2		2
Agente Administrativo					5	2	2		1		10
Auxiliar Administrativo	2	2			15	10	3	7	3	2	44
Auxiliar de Serviços Gerais					7			2	6	1	16
Mensageiro					1						1
Engenheiro Civil							1				1
Motorista					8		8				16
Operador de Máquinas Móveis							7				7
Artífice							10				10
Auxiliar de Artífice							8				8
Coveiro							6				6
Desenhista							1				1
Fiscal de Obras e Urbanismo							2				2
Técnico em Edificações							1				1
Auxiliar de Serviços Urbanos							134				134
Supervisor Educacional								1			1
Professor I								7			7
Professor II								57			57
Auxiliar de Ensino								4			4
Merendeira								24			24
TOTAL:											400